# PARECER Nº 1198/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 343/16.

Trata-se do Projeto de Lei nº 343/16, de autoria do Vereador Gilberto Natalini que "Denomina VIADUTO BEN ABRAHAM, o espaço viário inominado que liga a Av. Marginal Tietê à Av. Airton Pretini".

Na justificativa, o autor descreve a vida do homenageado, que sobreviveu ao nazismo e viveu no Brasil desde 1955. Ben Abraham, jornalista e escritor, atuou largamente para preservar a memória do Holocausto e educar as novas gerações contra a intolerância, tendo recebido inúmeras homenagens por sua obra, entre as quais se destacam a Chave de Ouro do Memorial Yad Vashem de Jerusalém e a Medalha de Honra ao Mérito da Universidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade desta propositura por meio do Parecer 1010/2017.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei 343/16.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/09/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófaro (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

Edir Sales (PSD) - Relatora

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/09/2017, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.